



## PORTARIA Nº 13.167, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede Licença Prêmio ao servidor que específica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 22/07/2012 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 20/10/2023 a 18/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de outubro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
Chefe do Departamento de Atos Normativos